

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 131546 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3301953 (PAE), de 9/9/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAI-BES, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria da Execução, de 1 (um) dia de Afastamento para Tratamento de Saúde, no dia 21/7/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1243798

DIÁRIA

PORTARIA N.º 692 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/3256986 (PAE), de 1/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Mário Nascimento Moura, matrícula n.º 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno, a se deslocar à cidade de São Paulo/SP, no período de 5/10/2025 a 11/10/2025, a fim de participar do curso “Gestão Jurídicas de Empresas Estatais” promovido pelo INSPER.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1243802

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.527 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO– PROCESSO nº2025/3291970.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria RR nº 2.516, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.361 de 11/09/2025, que trata da Reserva Remunerada “a pedido” do CORONEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, mat. nº 5280699/1.

II- Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; arts. 1º, 2º, 4º e 6º da lei nº 5320/86 c/c art. 136 e parágrafo único da Lei Complementar 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, mat. nº 5280699/1, lotado no Gabinete do Comandante Geral - CMT - QCG da PMPA (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove reais centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 80%	5.149,49
Adicional pelo exercício do cargo comissionado de	3.250,97
ASSESSOR ESPECIAL 1-DAS-4- 80%	8.699,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	13.194,28
Adicional de Inatividade - 35%	50.892,23
Subtotal	4.526,04
Redutor Constitucional	46.366,19
Total de Proventos	

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 05/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1244041

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 06/2025
Processo Nº 2024/1100960

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Entrega do edital: www.compras.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.egpa.pa.gov.br

Data da abertura: 30/09/2025

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.compras.gov.br

UASG: 462264

Ordenador Responsável: Hélio Moreira Arruda.

Responsável pelo certame: Victor Ribeiro Cavalcante.

Belém, 12 de setembro de 2025

Protocolo: 1244072

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2327/2025-SEFA/DAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3228303

INTERROMPER, 12 (doze) dias, a contar de 16/09/2025, do gozo das férias da servidora MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128056/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA Nº 1600 de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.291 de 08/07/2025, referente ao exercício de 11/05/2024 a 10/05/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2328/2025-SEFA/DAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3290854

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04/09/2025, do gozo das férias do servidor MARCELO MELLO VENTURA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915211/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, concedida pela PORTARIA Nº 1900 de 05/08/2025, publicada no DOE nº 36.320 de 06/08/2025, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 31/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2329/2025-SEFA/DAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3287829

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/09/2025, do gozo das férias da servidora ISADORA VANESSA HENRIQUES SALES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209017/1, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, concedida pela PORTARIA Nº 2187 de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA